

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026- SETEC/SP
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 08/07/2026

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS- ANEXO I

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 – VEÍCULO SEDAN HÍBRIDO:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização elétrica. Para que haja um melhor entendimento do sistema de carregamento desejado para os veículos, questionamos:

1. Quantos pontos de recarga deverão ser instalados? Resposta: 15.
2. A licitante já possui estrutura adequada para receber os pontos de recarga? Resposta: A estrutura será por conta da Contratante.
3. Serão necessárias obras de engenharia e instalação elétrica para instalação dos pontos de recarga? Caso a resposta seja positiva, quais serão os procedimentos necessários para preparação do local? Os procedimentos serão todos por conta da CONTRATANTE, uma vez que não foram especificados em edital? Resposta: Os procedimentos serão por conta da Contratante.
4. Caso necessário obras de engenharia, poderá ser agendada visita técnica nos locais indicados que deverão possuir ponto de carregamento dos veículos elétricos? Resposta: Todos os locais de carregamento estarão prontos para a instalação dos carregadores veiculares.
5. Para que seja realizada a cotação de forma justa para os demais licitantes, poderá ser considerada a instalação de 50 metros de rede elétrica para comportar os pontos de carregamento? Resposta: Toda a infraestrutura elétrica nos pontos de recarga será por conta da Contratante.

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “SEDAN”. Considerando que modelos do tipo “SUV” são superiores aos modelos do tipo “SEDAN”, os mesmos poderão ser ofertados? Resposta: Não, o item deverá ser conforme edital.

c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização a “gasolina e/ou etanol + híbrido”. Entende-se que modelos com o BYD King, que possui motorização a gasolina + híbrido serão aceitos pelo licitante. Nosso entendimento está correto? Resposta: Sim.

d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização a combustão + Híbrida HEV ou PHEV. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização híbrida MHEV, na qual utilizam a motorização elétrica como auxílio ao motor a combustão, como dar



partida e diminuir o consumo de combustível? Ex. Fiat Fastback Hybrid, Jeep Renegade Hybrid. Resposta: Não, deverá ser ofertado modelos conforme edital.

- e) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com potência combinada de 120cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência combinada de no mínimo 111cv? Ex. Toyota Yaris Cross Hybrid. Resposta: Não, deverão ser ofertados modelos conforme edital.
- f) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com capacidade do porta malas de no mínimo 440 litros. Entende-se que para o item poderão ser ofertados modelos com capacidade para 7 (sete) lugares e com a terceira fileira de bancos rebatida, garantindo assim, a capacidade do porta malas solicitada pelo edital. Nosso entendimento está correto? Ex. Jeep Commander, com 233 litros, com 7 lugares e 661 litros, com 5 lugares. Resposta; Não, para este item deve ser ofertado modelos sedan.
- g) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com capacidade do porta malas de no mínimo 440 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do porta malas de no mínimo 391 litros? Ex. Toyota Yaris Cross Hybrid. Resposta: Não, para atender as necessidades diárias da Autarquia, deve ser ofertado conforme edital.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 – VEÍCULO PASSEIO ELÉTRICO:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “PASSEIO”. Considerando no mercado não há veículos com a tipologia solicitada, entende-se que para o item poderão ser ofertados modelos do tipo HATCH, SEDAN ou SUV. Nosso entendimento está correto? Resposta; Sim, desde que, no mínimo, atenda as especificações do edital.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 4 – PICKUP CABINE DUPLA 1.3 FLEX:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização 1.3 ou TURBO. Nesse caso, entende-se que serão aceitos veículos com motorização inferior a 1.3, porém turbo, como por exemplo os modelos Strada CD 1.0 TB e Montana 1.2 TB. Nosso entendimento está correto? Resposta: Sim, o entendimento está correto.
- b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com volume da caçamba de no mínimo 680 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com volume da caçamba de no mínimo 645 litros? Ex. Volkswagen Saveiro CD. Resposta: Não, o item precisa possuir necessariamente 4 portas.
- c) De acordo com o edital para o item foram solicitados veículos do tipo “PICKUP CABINE DUPLA 4 PORTAS”. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento,



poderão ser ofertados modelos do tipo “PICKUP CABINE DUPLA 2 PORTAS”? Ex. Volkswagen Saveiro CD. Resposta: Não, o item precisa necessariamente possuir 4 portas.

- d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados sinalizadores. Qual seria a configuração desejada para esse sinalizador? Qual seria a quantidade de LEDs, módulos e a potência desejada para os mesmos? Qual seriam as dimensões para o mesmo, assim como seu formato?



DESPACHO

Campinas, 02 de julho de 2026.

À DILIC:

Segue resposta ao item " d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados sinalizadores. Qual seria a configuração desejada para esse sinalizador? Qual seria a quantidade de LEDs, módulos e a potência desejada para os mesmos? Qual seriam as dimensões para o mesmo, assim como seu formato?

Resposta: Sinalizador visual fixo constituído por barra sinalizadora em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça, comprimento mínimo de 1.000mm e máximo de 1.300mm, largura mínima de 250mm e máxima 500mm, altura mínima de 70mm e máxima de 150mm. Barra dotada de base em alumínio constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta. A ser fixada no teto da viatura. o Cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. o Sistema luminoso composto por módulos de LED's próprios para iluminação, com potência não inferior a 1W cada LED, na cor rubi dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. o Conjunto composto por 15 módulos distribuídos equitativamente por toda extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, desde que designe do veículo permita. o Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante vermelha, com comprimento de onda de 620 a 630nm; Categoria AllnGap; Intensidade luminosa não inferior a 40 lumens e ângulo de emissão de luz não inferior a 120°. o A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1. SIRENE

ELETRÔNICA: o Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. o Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio tranceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. o O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. o O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. o O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). o O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; o Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); o Módulo de Controle: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle

(luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. o O equipamento de sinalização sonora e visual deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver em funcionamento, desligando o sinalizador, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria; o Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL JOSE SILVA ARAUJO**, **Gerente**, em 02/07/2026, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19432512** e o código CRC **00877196**.